

LEI Nº 604/2022

DE 18 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO MISSÃOVELHENSE, À PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO MISSÃOVELHENSE, ao **SR. LICURGO FREDERICO FECHINE CRUZ** e dá outras providências;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha, em 18 de março de 2022.



Luiz Rosenberg Dantas Macêdo Filho
Prefeito Municipal